

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2019

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2019**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E HERBICIDAS PARA EXTERMINAS, ERVAS DANINHAS, FORMIGAS E CUPINS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 252/2019, a saber:

6117-GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Inseticida para controle de formigas, contendo 1.000 mL para o controle de formigas na área urbana do município, com recomendações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a qual determina que deve-se utilizar defensivo tipo "NA" (não-agrícola), desinfestante de uso doméstico: produto registrado pela ANVISA (gerencia geral de saneantes) para uso em ambiente urbano, considerando que estes possuem dosagens mais baixas o princípio ativo e assim não ira prejudicar a saúde pública perímetro urbano, onde que não é possível impedir o acesso de pessoas em algumas áreas.	CITROMAX	FRASC	100,00	99,00	9.900,00
2	HERBICIDA LIQUIDO PARA CONTROLE DE ERVAS DANINHAS, NÃO SELETIVO, CONTENDO 1000 mL PARA O CONTROLE DE ERVAS DANINHAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA (ANVISA) PARA USO EM AMBIENTE URBANO, CONSIDERANDO QUE ESTES DEVEM POSSUIR DOSAGENS MAIS BAIXAS DE PRINCIPIO ATIVO PARA ASSIM NÃO PREJUDICAR A SAÚDE PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, CATEGORIA JARDINAGEM AMADORA 3, CONCENTRAÇÃO DE (% P/V) GLIFOSATO 1,00 INERTES 99,00, COM MÉDIA DE CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM UMA AREA DE 30 A 35 M²	CITROMAX	UN	500,00	22,00	11.000,00
Total do Fornecedor:						20.900,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.606/93.

Pro: / Ativ: 2.107 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000

Nova Andradina, 13 de Dezembro de 2019

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATJUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

978.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI

Representante: FERNANDO JOSE DAN LOURENÇO, CPF n° 014.684.381-90

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2019

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**; **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA**, **EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME**, **COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA**, **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, **SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2019**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 251/2019, a saber:

6571-COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AÇÚCAR CRISTAL pct 5 kg , branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 Kg, aspecto granuloso , fino , medio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg, com data de validade com fácil visibilidade	ALTO ALEGRE	PCTE	5.500,00	9,40	51.700,00
Total do Fornecedor:						51.700,00

5814-EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
21	RAPADURA ALIMENTO, EM TABLETE FORMATO RETANGULAR, COM CHAMFRO NAS EXTREMIDADES, EMBRULHADA EM PAPEL PARAFINADO OU PAPEL MANTEIGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TABLETES DE 25G.	ESTRELA	UN	40.000,00	0,60	24.000,00
Total do Fornecedor:						24.000,00

5695-I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO FRASCO DE 100 ML. CONTENDO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E SUCRALOSE, CONSERVADORES, BENZATO DE SÓDIO E METILPARABENO, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, SEM GLUTEN	ADOCYL	UN	100,00	2,48	248,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 6G DE PROTEÍNA E VCT 390KCAL EM 100G DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	DALLAS	PCTE	6.500,00	2,98	19.370,00
7	CHÁ MATE CX DE 250 Gramas, tostado tradicional, em embalagem de papelão. Na datada entrega a data da validade do produto não deverá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	SABIA	UN	600,00	2,10	1.260,00
9	Extrato de tomate sachê 340g, concentrado , isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	BONARE	UN	5.000,00	1,27	6.350,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas JCHAGAS ALIMENTOS LTDA; I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA. EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME, COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 251/2019, a saber:

6571-COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AGÜCAR CRISTAL, pct 5 kg, branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 Kg, aspecto granuloso, fino, medido, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg, com data de validade com fácil visibilidade	ALTO ALEGRE	PCTE	5.500,00	9,40	51.700,00
Total do Fornecedor:						51.700,00

5814-EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
21	RAPADURA ALIMENTO, EM TABLETE FORMATO RETANGULAR, COM CHAMFRO NAS EXTREMIDADES, EMBRULHADA EM PAPEL PARAFINADO OU PAPEL MANTEIGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TABLETES DE 25G.	ESTRELA	UN	40.000,00	0,60	24.000,00
Total do Fornecedor:						24.000,00

5695-I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO FRASCO DE 100 ML CONTENDO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSUFAME DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA E SUCRALOSE, CONSERVADORES, BENZATO DE SÓDIO E METILPARABENO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, SEM GLUTEN	ADOCYL	UN	100,00	2,48	248,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 6G DE PROTEÍNA E VCT 390KCAL EM 100G DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	DALLAS	PCTE	6.500,00	2,98	19.370,00
7	CHÁ MATE CX DE 250 Gramas, tostado tradicional, em embalagem de papelão. Na datada entrega a data da validade do produto não deverá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	SABIA	UN	600,00	2,10	1.260,00
9	Extrato de tomate sachê 340g, concentrado, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	BONARE	UN	5.000,00	1,27	6.350,00

13	fermento em pó químico, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou fécula, aumentando-lhes o volume e a porosidade. rotulagem contendo no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 100g.	NITA	UN	3.000,00	2,00	6.000,00
15	LEITE INTEGRAL PCT 400G, embalagem de alumínio com certificação do Órgão Sanitário Competente. No ato da entrega a data de validade não poderá exceder 50% da data de validade impresso no rótulo ou embalagem.	DANKY	PCTE	3.000,00	8,55	25.650,00
Total do Fornecedor:						58.878,00

6261-JCHAGAS ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ACHOCOLATADO EM Pó pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente. Na data da entrega, a data de validade do produto não deverá exceder 50% da data de validade no rótulo ou embalagem.	ATALAIA	PCTE	12.000,00	2,46	29.520,00
10	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 283 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	RIO	PCTE	10.000,00	3,18	31.800,00
11	farinha de trigo 1kg especial, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, isento de matéria terrosa, e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. deverá a' apresentar aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263 de 22/09/2005 da anvisa . Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o nº do lote, a data de fabricação e data ou prazo de validade, embalagem com peso líquido de 1 kg.	LINDA	KG.	6.000,00	2,25	13.500,00
20	ÓLEO DE SOJA; COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CONCORDIA	UN	18.000,00	3,52	63.360,00
Total do Fornecedor:						138.180,00

5988-KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG , em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Maximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brançura (min), 94% Grãos Inteiros, (min), 1,8 mm espessura Máxima , 100% Polimento (min), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Na data da entrega, a data de validade do produto , não poderá exceder 50% da data de validade, impressa no rótulo ou embalagem.	PANTANAL	PCTE	12.000,00	11,34	136.080,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 6G DE PROTEÍNA E VCT 390KCAL EM 100G DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA	DALLAS	PCTE	6.500,00	2,97	19.305,00
8	COLORAU EM Pó, PACOTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNPPA. Na data da entrega, a data de validade do produto não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	GUAPORE	PCTE	4.000,00	3,17	12.680,00
14	FUBA MILHO, EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E VENCIMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNPPA.	DONANA	UN	2.500,00	1,89	4.725,00
17	MACARRÃO ESPAGUETE COM SEMOLA PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DALLAS	UN	20.000,00	1,95	39.000,00
18	MACARRÃO PARAFUSO PCT500G COM SEMOLA, submetido o processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	DALLAS	UN	20.000,00	1,95	39.000,00
22	SAL, refinado, iodado, com no mínimo 98,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado contendo 1 quilograma do produto; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de	5 ESTRELA	PCTE	6.000,00	0,95	5.700,00

acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00), resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.						
Total do Fornecedor:						256.490,00

5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
16	MACARRÃO AVE MARIA COM SEMOLA PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DALLAS	UN	20.000,00	2,00	40.000,00
19	MARGARINA COM SAL pole com 500 gramas, livre de gordura trans, de boa qualidade, similar a Doriana, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da agricultura./SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF	CLAYBOM	UN	4.000,00	4,20	16.800,00
Total do Fornecedor:						56.800,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 2.053 – Manutenção e enc. C/ Merenda Escolar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 101 – Receita de impostos e de transferência de impostos-Educação

Detalhamento das Fonte: 000 – Recurso não especificado nas sub Fontes.

Dotação orçamentária – 2.264 – Manutenção e enc/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0015 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 115- Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da Educação FNDE.

Detalhamento da Fonte: 051 – Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Nova Andradina/MS, 17 de dezembro de 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ELIANE ROSELI FONSECA

Pregoeiro

465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO:

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 481.635.111-68

Fornecedor

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

Representante: IZOLITO AMADOR CAMPAGNA, CPF nº 639.209.561-68

Fornecedor

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA

Representante: EDIS APARECIDO CREPALDI, CPF nº 099.498.928-80

Fornecedor

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, CPF nº 962.551.101-68

Fornecedor

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Representante: KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX, CPF nº 053.210.301-70

Fornecedor

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME

Representante: ALIR XAVIER DE BARROS, CPF nº 447.207.509-15

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI, ZILDA BATISTA MARTINS - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019**.

DO OBJETO:

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de generos alimentícios (perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 254/2019, a saber:

6261-JCHAGAS ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	Filé de Frango Sassami, in natura, congelado, apresentar consistência firme, não amolecida, odor e cor característico, cor amarelo-rosado, não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas ou pelugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	BELLO	KG.	18.000,00	13,46	242.280,00
Total do Fornecedor:						242.280,00

5841-SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	CARNE BOVINA 2ª MUSCULO MOIDA PCT 1 KG, sem osso, embalagem plastica de 1 kg, constando inscrição no SIF, aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	NATURAFRIG	KG	30.000,00	17,29	518.700,00
Total do Fornecedor:						518.700,00

7157-VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, coxa inspecionado pct 01 Kg, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura./SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIFS .	FRANGO RICO	KG.	40.000,00	10,66	426.400,00
Total do Fornecedor:						426.400,00

1063-ZILDA BATISTA MARTINS - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM RESFRIADA, PACOTES DE 1 KG. A carne bovina Acém utilizada, deverá estar isenta de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos, gorduras e outros leucidos inferiores. Deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas, ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, conforme a legislação vigente. A embalagem de plástico, transparente resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, inspecionada pelo SIE ou SIF. O transporte do produto deverá ser feito em veículo refrigerado, com carroceria fechada e em condições que preservem as características do alimento congelado.	NATURAFRIG	KG.	22.000,00	17,29	380.380,00
3	Carne Suína perfil fatiado resfriado, aspecto próprio da espécie cor própria sem manchas esverdeadas, ou pardacentas, odor próprio, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto e carimbo de inspeção do SIF.	FRIMESA	KG.	22.000,00	11,69	257.180,00
5	FIGADO BOVINO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATURAFRIG	KG	4.000,00	9,69	38.760,00
Total do Fornecedor:						676.320,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 2.053 – Manutenção e enc. C/ Merenda Escolar.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 101 – Receita de impostos e de transferência de impostos-Educação

Detalhamento das Fonte: 000 – Recurso não especificado nas sub Fontes.

Dotação orçamentária – 2.264 – Manutenção e enc/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0015 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 115- Transferência de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da Educação FNDE.

Detalhamento da Fonte: 051 – Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 18 de Dezembro de 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ZILDA BATISTA MARTINS - EPP

Representante: CARLOS JUNIOR MARTINS, CPF nº 815.112.211-00

Fornecedor

VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

Representante: ROGERIO SOARES DA SILVA, CPF nº 213.781.368-88

Fornecedor

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, CPF nº 962.551.101-68

Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Representante: FABIANA MORAIS MAGNO, CPF nº 001.181.551-56

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 266/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de nº 001**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao contrato celebrado entre as partes em **7,00%**, que passará do valor contratual de **R\$ 37.100,00** (trinta e sete mil e cem reais) para o valor de **R\$ 39.697,00** (trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais), correspondendo o acréscimo de **R\$ 2.597,00** (dois mil quinhentos e noventa e sete reais). Justifica-se o acréscimo em razão da quantidade licitada ter sido insuficiente para atender o objetivo. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

Nova Andradina, MS, 30 de dezembro de 2019.

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
André Godoy
Contratada

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2541/19 Data: 16/12/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.134,60 (um mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Credor: 1526 **ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME**

Objeto:

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 777/2018, celebrado com as Empresas SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME CNPJ24.397.411/0001-20 - REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES CNPJ12772.446/0001-13 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME CNPJ 12772.384/0001-40 KATIA REGINA FERNANDES, CNPJ27.583.254/0001-36 EFICAZ LOGÍSTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DES... CNPJ 20.419.294/0001-06 MARY CARLA JACOB, CNPJ 10.592265/000-80 BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ03.442.776/0001-50

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de Dezembro de 2019.

Fábio Zanata
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:79856/2019 b) Licitação Nr.:251/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 17/12/19 e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020.

CONTRATADO: SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais); COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais); JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta reais); KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 256.490,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais); EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 58.878,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais)

DATA: 17/12/19

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:78993/2019 b) Licitação Nr.:252/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 13/12/19 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E HERBICIDAS PARA EXTERMINAS, ERVAS DANINHAS, FORMIGAS E CUPINS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS
CONTRATADO: GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 20.900,00 (vinte mil novecentos reais);

DATA: 13/12/19

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:79858/2019 b) Licitação Nr.:254/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 18/12/19 e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas.

CONTRATADO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 242.280,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais); VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 426.400,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil setecentos reais); ZILDA BATISTA MARTINS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 676.320,00 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais)

DATA: 18/12/19

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:78450/2019 b) Licitação Nr.:33/2019 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 23/12/19 e) Data da Adjudicação: 23/12/19 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Pavimentação Asfáltica na pista de taxiamento e pátio de estacionamento no Aeródromo Municipal, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 662.985,92 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DATA: 23/12/19

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Hernandes Ortiz, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:78895/2019 b) Licitação Nr.:35/2019 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 24/12/19 e) Data da adjudicação: 24/12/19 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica e elaboração de estudos e projetos visando a regularização ambiental de uma área degradada por disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos.

CONTRATADO: VALENZA AMBIENTAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 98.774,72 (noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

DATA: 24/12/19

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

PORTARIA Nº 583, de 30 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

67.347/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº

supracitado;

CONSIDERANDO a perícia médica da fl. 48, constante no procedimento administrativo nº

parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de dezembro 2019, a servidora **MICHELE DE LIMA MELO**, matrícula 4.776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de auxiliar de cozinha, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 584, de 30 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto requerido pela servidora Leila Cristina Pelegrino Carvalho dos Santos contido nos autos 80.269/2019 e 69.612/2019;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LEILA CRISTINA PELEGRINO CARVALHO DOS SANTOS**, da função de Gestor de Ações Social/Assistente Social, concernentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 585, de 30 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto requerido pela servidora Leila Cristina Pelegrino Carvalho dos Santos contido nos autos 80.269/2019 e 69.612/2019;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LEILA CRISTINA PELEGRINO CARVALHO DOS SANTOS**, da função de Gestor de Ações Social/Assistente Social, concorrentemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de dezembro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 493/19 Data: 24/12/2019

Licitação: Processo: 70812/19, Pregão: 054/2019, Ata nº.: 32/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Credor: 826 MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria, conforme Ata de Registro de Preços nº 032/2019 (Licitação Nº: 54/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2747/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 71915/19, Pregão: 083/2019, Ata nº.: 66/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.01.1-	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 31.638,98 (trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S-10 E OLEO DIESEL S-500) PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SISTEMA ON-LINE A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019 (Licitação Nº: 83/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2739/19 Data: 24/12/2019

Licitação: Processo: 73214/19, Pregão: 136/2019, Ata nº.: 94/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.01.1-	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 168.005,00 (cento e sessenta e oito mil e cinco reais)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme Ata de Registro de Preços nº 094/2019. (Licitação Nº: 136/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 492/19 Data: 24/12/2019

Licitação: Processo: 77407/19, Pregão: 200/2019, Ata nº.: 119/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 750 ROSANA FERNANDES 02643327179

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pratica lúdicas, cognitivas, lazer e cultura, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Unidade Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 119/2019 (Licitação Nº: 200/2019-PR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 140/2019**; Processo nº 74551/2019 – FLY nº 0333.0004773/2019, cuja data de abertura estava prevista para o dia **05/07/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 631, Segunda-Feira 24 de junho de 2019, pág. 01/06, Diário Oficial do Estado nº 9928, Terça Feira, 25 de junho de 2019, pág 224.

Tendo em vista a presença de inconformidade aptas a comprometer a regularidade do certame, conforme parecer jurídico a fls. 180; Solicitação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, à fls. 182 e irregularidades apontados pelo TCE, desta forma fica ANULADO o procedimento licitatório.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 30 de Dezembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 268/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 268/2019, celebrado com a Empresa **RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – EPP**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de dezembro de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Novembro de 2019
Administração Direta

Betha Sistemas

Código	Especie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	156.486,61	2.017.639,54
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	113.028,41	258.745,49
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	217.167,15	3.828.782,09
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	81.995,22	1.943.024,82
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.326,59	11.964,69
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	42.228,22	816.101,35
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	24.560,27	396.142,67
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	15.269,74	232.429,73
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	59.810,40	1.822.781,60
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	64.044,48	884.704,84
1.1.1.8.02.1.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	726.246,99	8.067.185,92
1.1.1.8.02.1.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	6.493,10	58.793,64
1.1.1.8.02.1.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	3.865,85	35.276,14
1.1.1.8.02.1.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	24.609,95	249.198,94
1.1.1.8.02.1.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinários	17,50	2.013,90
1.1.1.8.02.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Mt.	3.679,82	42.057,08
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	1.405,54	38.456,45
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	756,36	19.704,12
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	927,23	17.730,51
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Agenci. de At	0,00	837,70
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	908,49	176.846,19
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comerc/Indus/Pre	4.276,21	170.632,10
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Ho rário Es	0,00	266,08
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvará Construção	4.717,61	61.055,31
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	25.110,08	249.393,28
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	0,00	4.151,16
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	5.106,29	35.892,95
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	23.941,73	110.714,28
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	515,00	6.242,84
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	0,00	798,30
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	292,50	3.765,00
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	517,50	5.194,70
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	555,00	5.616,55
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	4.793,66	49.803,53
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	92,00	1.828,00
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	3.672,18	40.653,40
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	142.963,01	554.097,04
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	705,74	11.444,80
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	6.711,18	183.702,34
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	1.923,50	53.281,26
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obr	3.864,86	60.177,16
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib. p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pub	308.577,55	3.209.944,38
Total:		2.083.193,52	25.739.107,87

EDITAL FUNSAU/NA N° 03/2019

RESULTADO FINAL DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2019

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de **nível fundamental** para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas:

1.2.1 02 (Dois) Auxiliar de Limpeza.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsauna.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 26 de Dezembro de 2019.

SIMONE BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 13/2019
NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N° 03/2019 – PSS 13/2019

RESULTADO FINAL
AUXILIAR DE LIMPEZA

Nome	Pontuação	Classificação
ELAINE PEREIRA	220,00	1º
VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	190,00	2º
SÔNIA RODRIGUES DOURADO	185,00	3º
MARINES MARTINS DA SILVEIRA	180,00	4º
MARLENE FERREIRA MONTEIRO	95,00	5º
AGDA CRISTINA STAFORTI	94,00	6º
ALESSANDRA BUENO DE SENE	93,00	7º
JOSEMARA FERNANDES CRISPIN	87,00	8º
EUNICE TEIXEIRA MACEDO	85,00	9º
MARAT FLAVIA VIEIRA DE FREITAS	85,00	10º
CRISTINA ALVES DOS SANTOS	80,00	11º
FRANCIELLE SALLES DE ALMEIDA	80,00	12º
WELISON ACOSTA MAGALHÃES	79,00	13º
TATIANE SAMILA INÁCIO SANTOS	75,00	14º
MARIA ALICE BRITES	74,00	15º
FERNANDA MATIAS DE MENDONÇA	70,00	16º
VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	69,00	17º
VIVIANE SANTOS PEREIRA	67,00	18º
ROSIMAR LEAL DE ALMEÃO	66,00	19º
MAXILAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	65,00	20º
THAMIRES DA SILVA AMORIM	65,00	21º
ALEXANDRA DA SILVA DONHA DE BRITO	64,00	22º
REGINA DALVA CALIXTO	63,00	23º
SIMONE DE LIMA CAVALCANTE	62,00	24º
JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	61,00	25º
DANIELA APARECIDA MENDES MARCON	60,00	26º
DEISE DOS SANTOS CARDOSO	60,00	27º
ROSARIA EZIDIO MARTINS	60,00	28º
BEATRIZ VASCONCELOS DA SILVA	60,00	29º
ODILIA DE SOUZA GUASSU	DESCCLASSIFICADA	30º
STEFANI CAROLAINÉ RAMOS DE LIMA	DESCCLASSIFICADA	31º
ELIANE RAQUEL COESTA	AUSENTE	32º
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	AUSENTE	33º
KAREN LORRAINE SANTOS DE JESUS	AUSENTE	34º
LUCIMER BENTO DOS SANTOS GARCIA	AUSENTE	35º
SIVONETE SILVA	AUSENTE	36º



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 13-2019
EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 31 de Dezembro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina - MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 13/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 26 de Dezembro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
AUXILIAR DE LIMPEZA

Nome	Pontuação	Classificação
ELAINE PEREIRA	220,00	1º
VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	190,00	2º
SÔNIA RODRIGUES DOURADO	185,00	3º
MARINES MARTINS DA SILVEIRA	180,00	4º
MARLENE FERREIRA MONTEIRO	95,00	5º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 2

